



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº. 879/2008.

**“Denomina Roberto Leôncio a
quadra poliesportiva localizada
no bairro da Graminha”**

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Aprovou, e eu
Eduardo Ramos da Paixão, sanciono e promulgo a seguinte,

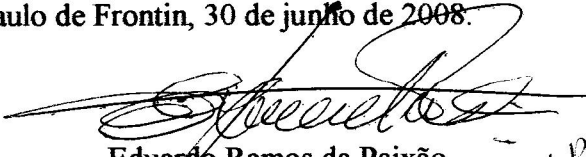
LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica denominada, “ROBERTO LEONCIO”, a Quadra
Poliesportiva, localizada no bairro da Graminha.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal, se encarregará da colocação
da Placa Denominativa, no ato da inauguração da obra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de junho de 2008.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal.

Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

.....
: **PREF. MUN. DE ENG^{RO} P. DE FRONTIN** :
:

: - Infº Oficial Nº 141 :
:

: Publicado em 30 / 06 / 2008 :
:

Cidade da melhor idade.